

CAMPANHA SALARIAL 2020

Paulo Freire vive!



A EDUCAÇÃO PÚBLICA RESISTE!

SINDIUTE **CUT**
Nossa escola de luta CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES
Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação

1. Eixo 1. Derrotar a coalizão de forças golpistas, defender os direitos, a democracia e a soberania nacional;
2. Eixo 2 - Intensificar a luta pelo desenvolvimento sustentável com soberania popular, igualdade e valorização do trabalho;
3. Eixo 3- Por justiça social, não á violência contra as mulheres, negros, e minorias;
4. Eixo 4- Atuar na defesa incondicional: do Estado democrático, indutor do crescimento econômico e social, defensor dos direitos humanos, patrocinador da soberania, cumpridor da Constituição e provedor dos direitos universais que garantam a dignidade a todo cidadão; da preservação de seu patrimônio, representado pelas empresas estatais, seus recursos naturais e políticas públicas; Das defesas do serviço público e dos servidores públicos, que administram a estrutura estatal com a necessária isenção técnica.
5. Eixo 5- Lutar contra as privatizações e mercantilização da educação;
6. Eixo 7- Lutar contra as Reformas que sustentam a política de abandono social e estado mínimo.
7. Eixo 6- Lutar contra a prisão política do Lula, pela imediata liberdade do Lula!

Pauta da Educação

8. Defender os princípios inscritos na Constituição de 1988, de forma a assegurar o direito à Educação Pública, Gratuita, Integral, Laica, Desmilitarizada e de Qualidade Social para todos/as, e em todos os níveis (da creche à pós-graduação), como condição universalizante dos demais direitos de nossa sociedade.
9. Defender a Educação Pública contra toda forma de precarização, mercantilização e privatização, exigindo dos entes públicos as dotações orçamentárias específicas e necessárias para a manutenção e desenvolvimento da mesma.
10. Lutar pela manutenção da constitucionalização dos recursos vinculados e subvinculados à educação, ampliando os atuais percentuais e assegurando a inclusão de outras fontes, especialmente, advindas da exploração do Pré-Sal e de outros

minérios e hidrocarbonetos, de transformando essas riquezas em bem comum para a sociedade.

11. Lutar para que o FUNDEB se torne uma política permanente de financiamento da educação básica, com a ampliação do aporte financeiro da União, visando assegurar melhores condições aos entes estaduais e municipais no atendimento da demanda educacional;
12. Exigir a implementação integral do Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado na forma da Lei Federal nº 13.005, de 2014, no sentido de garantir o acesso dos estudantes à escola e à universidade de qualidade, assim como as políticas de valorização de pessoal (Piso, Carreira, Formação, Jornada) para todos os/as trabalhadores/as da educação;
13. Lutar contra toda forma de intervenção no espaço das instituições educacionais que visem intimidar, amordaçar ou cercear o princípio constitucional da liberdade de ensino e manifestação do pensamento;
14. Defender intransigentemente a gestão democrática e participativa nos espaços educacionais, impedindo que projetos como o “Escola Sem Partido” (Lei da Mordação) e a Militarização escolar atentem contra as liberdades individuais dos estudantes e dos educadores;
15. Lutar contra a Reforma Curricular do Ensino Médio, que visa única e exclusivamente cercear o direito dos filhos e filhas da classe trabalhadora a uma formação ampla e que possibilite ampliar seus horizontes de inserção no mundo do trabalho e social. É imperioso e urgente uma campanha de resistência à implantação da Reforma do Ensino Médio pelos governos estaduais, na forma de subtração das disciplinas e redução da matriz curricular.
16. Lutar contra a escola dualista, que pretende determinar uma escola para a classe abastada e outra escola para a maioria da população, sem as condições necessárias para o desenvolvimento de suas funções diante da construção do conhecimento e da inserção social.
17. Pela revogação da Emenda Constitucional nº 95, que suspendeu por 20 anos a vinculação de impostos da União para a educação e congelou os investimentos sociais por igual período na esfera federal;

18. Lutar contra a Escola sem partido, lei da mordação;
19. Lutar contra a Militarização das Escolas;
20. Lutar contra o Future-se
21. Lutar contra os cortes na educação,
22. Pela Revogação da lei dos vouches da educação infantil
23. Lutar Contra a política de homing scholling
24. Por fim, exigimos o devido respeito ao Patrono da Educação Nacional, o educador Paulo Freire, pelas grandes contribuições na formação dos indivíduos, para o diálogo, a liberdade e a luta por direitos de nosso povo.

Pauta Municipal Financeira

25. Concessão da dívida de reajuste 7,64% referente a 2017, para o alcance do Piso Salarial;
26. Reajuste do Piso Salarial, no percentual publicado na Portaria do MEC;
27. Reajuste da Gratificação de Dedicção Integral (vale alimentação)
28. Pagamento de todos os lotes de pecúnia em 2020;
29. Incorporação da Regência de classe no percentual de 20%

Pauta relativa ao Precatório do FUNDEF

30. Veiculação Integral do Precatório do FUNDEF para Educação;
31. Destinação de 60% do precatório para o grupo magistério, ativos e inativos;
32. Destinação de 40% aos funcionários das escolas, assistentes da educação infantil e para manutenção das escolas com cronograma de reformas e divulgação de gastos;

Pauta relativa a direitos

33. ***Aposentadoria Especial:*** Não adesão a Reforma da Previdência e manutenção da aposentadoria especial do magisterio;
34. ***Anuênios:*** Concessão e atualização dos anuenios em 2020;
35. ***Redução da Carga Horária:*** Concessão da Redução da Carga Horária de acordo com os critérios idade ou tempo de

serviço, LEI No. 5895 de 13/11/1984 de forma automática com 90 dias;

36. **Redução da Jornada:** de 100/50 para pais ou mães de crianças especiais
37. **Abono de permanência:** Concessão do abono de permanência no prazo de 90 dias do requerimento;
38. **Licença Prêmio:** Concessão do gozo de licenças prêmio e nova convocação de pecúnias;
39. **Readaptação Funcional:** Inclusão dos problemas psíquicos e ortopédicos para a readaptação funcional, publicação no DOM de todas as readaptações funcionais;
40. **Equiparação das jornadas e salários:** Equiparação de iguais jornadas a iguais salários, no caso das jornadas diferentes de 100/200 horas;
41. **Férias de janeiro:** Pagamento do abono de férias a todo o grupo magistério a partir de janeiro/20;
42. **GIL:** Ampliação da Gratificação de Incentivo a lotação para todas as unidades escolares;
43. **Suplementações da carga horária:** Efetivação Definitiva de todas as suplementações das cargas horárias em 2020;
44. **Estabilidade Funcional:** Publicação de todos os atos de estabilidade pendentes dos ingressos em 2001, 2010 e 2015;
45. **Lotação dos professores de educação física:** Garantia da lotação dos professores de educação física em toda a educação básica ao infantil ao 9 ano;
46. **Lotação dos professores de ensino religioso nas escolas de Tempo Integral**
47. **Lotação dos professores de espanhol, no componente curricular espanhol**
48. **Liberação Integral da jornada para Cursos de Mestrados e Doutorados**

Pauta Relativa aos Especialistas

49. **Concurso Público para Supervisores e Orientadores Educacionais;**
50. **Concurso Público para psicólogos, assistentes sociais, psicopedagogos, terapeutas ocupacionais, psicomotricistas e fonaudólogos para apoio multidisciplinar as escolas;**

51. *Lotação de todos os supervisores conforme determina a lei na coordenação pedagógica;*
52. *Aposentadoria Especial para os supervisores e orientadores lotados nas unidades escolares;*
53. *Criação dos cargos de Técnicos em Educação;*
54. *Suplementação da carga horária para supervisores e orientadores educacionais;*
55. *Incorporação do incentivo de coordenação pedagógica nos termos da lei de incorporação.*

Pauta dos Funcionários de Escolas

56. *Concurso Público para funcionários de escolas e secretários escolares;*
57. *Inclusão dos agentes administrativos de escolas no PCCS da Educação;*
58. *Garantia da Pecúnia para funcionários de escolas;*
59. *Formação Continuada para Funcionários de Escolas;*
60. *Direito a suplementação da carga horaria, de 6 para 8 horas, opcional;*
61. *Não à obrigatoriedade do secretário escolar, como ordenador de despesas;*

Pauta dos Professores Assistentes da Educação infantil

62. *Inclusão da Carreira do Professor Assistente da Educação Infantil n PCCS da educação;*
63. *Garantia dos direitos estatutários do magistério para os Professores Assistentes da Educação infantil;*
64. *Isonomia salarial entre Professores e Assistentes;*
65. *Isonomia entre Professores Assistentes da Educação infantil efetivos e substitutos;*
66. *Formação Continuada para Assistentes da Educação infantil;*
67. *Concurso Público para assistentes da Educação infantil;*

Pauta Relativa aos Professores Substitutos

68. *Concurso público para professores;*
69. *Fim dos contratos e retorno da Relação de Trabalho com*

- garantia de direitos, jornadas completas e remuneração mensal;
70. *Garantia de salários em todos os meses do ano;*
 71. *Prorrogação do edital 104;*

Pauta relativa à Democratização das Unidades Escolares

72. *Eleições diretas, seleção para gestão escolar;*
73. *Política de avaliação institucional da gestão escolar, distritos, superintendência;*
74. *Política de combate ao Assédio moral e campanha educativa;*
75. *Fim das avaliações de desempenho nas escolas de tempo integral e salas de AEE;*
76. *Elaboração de portaria disciplinando a obrigação de prestação de contas de gestores com prazos e medidas de combate a conduta equivocada, com determinação de prazo de 90 dias para prestação de contas, com a exoneração dos gestores que prejudicam as escolas atrasando o recebimento de verbas;*
77. *Formação em gestão humana, financeira e patrimonial aos gestores escolares;*

Pauta relativa às condições de trabalho **Estrutura Física das Escolas**

78. *Inspeção predial em todas as unidades escolares, interditando áreas de riscos, sendo anual nos prédios com mais de 10 anos e divulgando o parecer técnico na escola;*
79. *Investir política de urbanização e áreas verdes nas escolas, com projetos culturais e artísticos para erradicar as pichações;*
80. *Apresentar o relatório/plano de manutenção e construção de escolas com o investimento respectivo, assim como apresentar a programação de manutenção prevista para 2020;*
81. *Tornar os espaços de escolas de atendimento a educação infantil e séries iniciais do ensino fundamental adequados as crianças, arborizados, com parques infantil, quadra de esporte, brinquedoteca, casinha de bonecas;*
82. *Climatizar todas as salas de aulas;*
83. *Garantir banheiros nas salas de aulas do CEIS;*
84. *Garantir nas escolas/ceis o Estar dos trabalhadores(sala dos*

trabalhadores), salas climatizadas, tv, computador, internet, e banheiros, femininos e masculinos;

- 85.** *Garantir regularidade e publicidade nos repasses das escolas com portal da transparência no site da SME*
- 86.** *Garantia dos laboratórios e bibliotecas nas unidades escolares;*
- 87.** *Levantamento do parque desportivos nas unidades escolares, inspeção nas cobertas de quadras. Garantia das condições mínimas de trabalho aos professores de educação física, relativa a ginásios com banheiros e bebedouros e material desportivos;*
- 88.** *Acessibilidade em todas as escolas, banheiros e rampas;*
- 89.** *Garantia da Sala de Trabalhadores em Educação e Funcionários em todas as unidades escolares, com banheiros femininos e masculinos;*

Segurança nas escolas

- 90.** *Garantia de porteiros na quantidade de portoes da escola;*
- 91.** *Garantia do “plantonista” nos CEIs durante o almoço e horário de saída dos alunos;*

Material de Consumo Pedagógico

- 92.** *Assiduidade no repasses das verbas de manutenção escolar e cheques prêmio;*
- 93.** *Tornar os CEIS unidades executoras com independência financeira;*
- 94.** *Definir percentual destinado ao material da educação física e artes;*
- 95.** *Formação em gestão patrimonial para gestores e conselhos escolares;*
- 96.** *Distribuição de kits de consumo e material pedagógico para cada professor;*

Fardamento e livros

- 97.** *Garantir fardamento e material escolar na proporção de 2 fardamentos/aluno;*

- 98. Realizar reposição de livros onde há necessidade;
- 99. Garantir os livros para educação infantil;
- 100. Garantir livros de Inglês, Religião, arte e parte diversificada das ETIs
- 101. Garantir biblioteca e acervos em todas as unidades escolares, com política de investimentos;
- 102. Garantir computadores para os alunos;

Número de alunos por sala:

- 103. Redução do Número de alunos por sala de acordo com o PARECER CNE/CEB 22/1998 – HOMOLOGADO

Idade/turma	Numero de alunos
Infantil 1	6 a 8 crianças
Infantil 2	6 a 8 crianças
Infantil 3	15 crianças
Infantil 4	20 crianças
Infantil 5	20 crianças
1º e 2º	20 crianças
3 ao 5º ano	25 alunos
6º ao 9º	35 alunos

- 104. Permanencia da redução de alunos, de 2/1, nas salas de aulas com inclusão;

Sala de aula

- 105. Reivindicar o limite máximo de alunos por sala de aula nos estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino observa o espaço mínimo de: I - 4,5m² ao professor; II - 1,5 m² ao aluno de educação infantil; III - 1,2 m² ao aluno de ensino fundamental
- 106. Banheiros nas salas da educação infantil
- 107. Climatização de todas as salas de aulas

Política de Formação

108. Política de formação para o grupo magistério e apoio a docência;
109. Convênio da PMF com universidades para oferta de pós graduação, mestrados e doutorados;
110. Implantar banco de professores da rede interessados em ministrar formações e compartilhar experiência, para cadastro de currículos;
111. Implementar política permanente de formação para garantir a inclusão de crianças especiais;
112. Avaliação das formações e formadores, bem como dos locais de formação e divulgação dos resultados;
113. Seleção das temáticas e apresentação do programa, temáticas e datas das formações.

Equipe Multidisciplinar e apoio a escola

114. Garantia de Orientadores Educacionais, psicopedagogos em todas as unidades escolar;
115. Garantia de seis Núcleos de Apoio à Escola multidisciplinar;
116. Publicação do organograma da SME e distritos com as funções e atribuições em relação ao apoio a escola. Definição das atribuições e horários da gestão e das(dos) superintendentes;

Merenda escolar

117. Pesquisa de satisfação da merenda escolar com alunos, substituindo as merendas rejeitadas;
118. Formação para manipuladoras de alimentos;

Lotação e organograma escolar

119. Definição da função e quantidade de funcionários nas escolas por número de alunos: manipuladores de alimentos, porteiros, serviços gerais e vigilantes;

Relação Gestão e trabalhadores

- 120.** *Garantia de merenda, café e água para os trabalhadores(as);*
- 121.** *Campanha Educativa de Combate ao Assédio Moral;*
- 122.** *Sala dos professores ampla e climatizada;*
- 123.** *Computadores para os professores e internet nas escolas;*
- 124.** *Distribuição de notebooks para o grupo magistério;*
- 125.** *Caderno de planejamento e Diário de Classe on line, com a opção física;*
- 126.** *Manutenção do Diário de classe como registro de ponto do professor;*
- 127.** *Armários individuais para os trabalhadores na escola.*

Academia do Professor

128. Garantia de funcionamento e programação da Academia dos Professores nos 3 turnos para que os professores que trabalham dois turnos, tenham a possibilidade de participar

Pauta com o Legislativo

- 129.** Licença paternidade de 30 dias;
- 130.** Lei que garanta a Meia Esportiva;
- 131.** Ampliação das doenças que readaptam funcionalmente o professor definitivamente;
- 132.** Garantir a aposentadoria especial para todo o grupo magistério, supervisores, orientadores e técnicos;
- 133.** Inclusão dos assistentes da educação infantil no grupo magistério com igualdade de direitos e remuneração;
- 134.** Lutar pela revogação da Lei N° 10562 DE 08/03/2017 que define, no âmbito do Município de Fortaleza, o valor para pagamento das obrigações de pequeno valor (RPV),
- 135.** Destinar os royalties de Fortaleza para Educação;
- 136.** Lutar pela inclusão dos agentes administrativos, merendeiras, monitores de acesso escolar, no PCCS da Educação, como apoio à docência;

137. Lutar pela alteração na lei que estabelece conversão da licença prêmio em pecúnia, garantido a conversão das licenças prêmio no ato da aposentadoria, para os que não receberam anteriormente.

138. Redução da jornada de mães/pais de crianças especiais com 100 horas mensais.

